PORTARIA Nº 73, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor efetivo Euler Aparecido de Souza Garcia.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor efetivo Euler Aparecido de Souza Garcia, em conformidade com os arts. 60 a 63 da Lei Complementar nº 5.342, de 01 de junho de 2012.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde ao período de 01/04/2008 a 31/03/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no *hall* da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 11 de abril de 2013.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara